



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ato nº 144/2025/FUMA/OEG/AGEUFMA/UFMA

CHAMADA INTERNA AGEUFMA Nº 03/2025

CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADA AO PROEXT-PG

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por meio da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA), e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna pública a Chamada Interna para concessão de bolsa de Iniciação à Extensão na pós-graduação em consonância com a Política Nacional de Extensão (FORPROEX) e com a Portaria Conjunta nº 1, de 8 de Novembro de 2023 (SESu-CAPES) e suas alterações, no âmbito dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFMA com recursos do projeto “UFMA como agente transformador: da geração de ciência à ação para promover saúde, cultura, comunicação, inclusão e desenvolvimento social”, aprovado pela UFMA no âmbito do edital PROEXT PG - CAPES.

1- NATUREZA

Considerando o EDITAL Nº 01/2024 AGEUFMA-PROEC / UFMA - APOIO A AÇÕES DE EXTENSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADAS AO PROEXT-PG (CAPES) a AGEUFMA informa que será ofertada 1 (uma) bolsa de Iniciação à Extensão (IEXT), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, destinada a estudantes de graduação da UFMA. A bolsa será vinculada à Diretoria de Pós-Graduação para apoiar os projetos aprovados no EDITAL Nº 01/2024 AGEUFMA-PROEC/UFMA.

2- DOS REQUISITOS DA PROPOSTA

2.1 Conforme a Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, o valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

2.2 A bolsa terá duração de 24(vinte quatro) meses.

3 – DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA(A)

3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMA, cursando do 1º ao 4º período.

3.2 Estar com o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3.3 Ter coeficiente de rendimento maior que 7.

3.4 Ter habilidades em mídias sociais, edição de vídeos e ferramentas de design

3.5 Cumprir carga horária de 20(vinte) horas semanais.

3.6 Não acumular outra bolsa e não possuir vínculo empregatício

3.7 Preferencialmente, estar inscrito no CadÚnico.

3.8 Comprometer-se, por meio de assinatura de Termo de Compromisso, a manter-se na bolsa durante os 24 (vinte e quatro) meses de vigência.

4-DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato(a) deverá fazer sua inscrição exclusivamente pelo endereço eletrônico proext-pg@ufma.br, dentro do prazo previsto no cronograma desta Chamada conforme item 7, com o assunto “Inscrição para bolsista PROEXT-PG”.

4.2 No ato da inscrição deverá ser enviado, em um único arquivo no formato pdf, a seguinte documentação:

4.2.1 Histórico Escolar atualizado;

4.2.2 Carta de Recomendação de um professor da UFMA

4.2.3 Carta de Intenção, redigida pelo candidato, explicitando os motivos e o seu interesse em atuar em projetos de extensão na pós-graduação.

4.2.4 Currículo Lattes atualizado extraído da Plataforma Lattes

5- DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA JUNTO À CAPES

5.1 Após seleção a AGEUFMA realizará o cadastramento do(a) bolsista no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES, conforme calendário de implantação de bolsas apresentado pela CAPES.

5.2 Após a indicação do(a) bolsista, será gerado um processo no SCBA. O(a) candidato(a) deverá aceitar a bolsa pelo sistema, inserir seus dados bancários e, quando necessário, responder a solicitações da CAPES por meio do próprio

sistema.

5.3 Será vedada a concessão de bolsa ao candidato aprovado que esteja em situação de inadimplência junto à CAPES ou à Administração Pública.

5.4 Ao assinar o Termo de Outorga e Aceite de Bolsa, o candidato concordará com os compromissos e as obrigações previstas no termo desta chamada.

5.5 A bolsa só será considerada implementada após o envio do Termo de Outorga e Aceite de Bolsa devidamente assinado pelo(a) bolsista.

5.6 A implementação da bolsa deverá ser realizada dentro dos prazos e das normas estabelecidas pela CAPES.

6-CRONOGRAMA:

FASES	DATAS	RESPONSÁVEL
Lançamento da Chamada nº 03/2025 no site da AGEUFMA	30/05/2025	AGEUFMA
Inscrição para seleção	Até 15/06/2025	Candidato
Análise e homologação das inscrições	16 a 26 de junho de 2025	AGEUFMA
Publicação do Resultado preliminar	27 de junho de 2025	AGEUFMA
Interposição de recurso	Até 29/06/2025	Candidato
Publicação da relação de aprovados após recurso	Até 04/07/2025	AGEUFMA
Implantação da bolsa e início das atividades	A partir de julho de 2025	AGEUFMA/CAPES



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO, Pró-Reitor(a)**, em 30/05/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1485962** e o código CRC **5CFB9AFF**.

Referência: Processo nº 23115.016154/2025-98

SEI nº 1485962